

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.091, DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Instituição do Município de Flora Rica de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – identificada pela sigla (NFS-e) que complementarará a Lei 72, de 14/02/1966 (Código Tributário Municipal)”.

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO, Prefeita Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica Instituída no Município de Flora Rica, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), a qual será regulamentada por Decreto Municipal, que estará sempre em consonância com as Leis Tributárias Nacional.

§ 1º - A (NFS-e) é um documento fiscal exclusivamente digital emitida e armazenada eletronicamente em um sistema disponibilizado gratuitamente pela Prefeitura, com o objetivo de registrar ocorrências de prestações de serviços realizados por prestadores estabelecidos neste Município e sujeitas a cobrança do Imposto sobre Serviço de qualquer natureza - ISSQN.

§ 2º - A (NFS-e) deverá ser emitida de acordo com o modelo constante no anexo I do Decreto de regulamentação a ser criado após apreciação e aprovação do Legislativo.

§ 3º - A autenticidade da (NFS-e) emitida poderá ser constatada por meio de endereço eletrônico.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 12 de Maio de 2022.


ROSICLER RIBEIRO CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 12 de Maio de 2022.


FELIPE CORDEIRO DIAS
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA				
RECEBIDO EM 23/05/22				
PROC.	LIVRO CARGA	FLS.	SIGNO	Protocolo
	001069			953
				